

**PORTARIA Nº 508/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor, Sr. **FRANCISCO MENDONÇA GOMES**, lotado na SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 18/02/2010 a 17/02/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 17/06/2020 e término em 16/07/2020, devendo retornar em 17/07/2020.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 17/06/2020.

Itajubá, 26 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos